



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itati
Secretarias Municipais

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação tem como objetivo atender à demanda das Secretarias Municipais de Itati, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais de suas secretarias. A aquisição de pneus de qualidade é fundamental para garantir a segurança, a eficiência e a economia na operação dos veículos, bem como para a manutenção preventiva dos mesmos.

A renovação periódica dos pneus da frota é essencial para manter os padrões de segurança e desempenho dos veículos, garantindo uma operação adequada e reduzindo os custos de manutenção. Pneus desgastados ou inadequados podendo comprometer a estabilidade, a aderência e o consumo de combustível dos veículos, além de aumentar o risco de acidentes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar- ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda- DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual- PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP.

Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual- PPA 2025, que tem por objetivo um conjunto de ações visando a aquisição, gerenciamento e manutenção da frota de veículos da administração municipal, que tem por finalidade a manutenção da frota de veículos e máquinas do Executivo, adquirindo materiais necessários a conservação dos mesmos, otimizando os trabalhos dos setores ligados a esta atividade qualidade, viabilizando assim o desenvolvimento de atividades meio e fim da administração municipal, e aos usuários destes serviços.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os pneus a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos mínimos: dimensões compatíveis com os veículos, índice de carga apropriado, resistência ao desgaste, aderência, capacidade de suportar as condições de uso e terrenos variados. Todos os pneus ofertados deverão ter total compatibilidade com os requisitos de cada veículo do executivo municipal, não serão aceitos pneus com especificação que não forem em conformidade com o manual do veículo.

As empresas só poderão ofertar pneus com selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do INMETRO nº544/2012).

Os pneus ofertados deverão ser de qualidade Igual ou Superior as seguintes marcas; Titan, Alliance, Trelenborg, Torquemax, Bridgestone, Michelin, Goodyear e Pirelli.

Visando a melhor durabilidade dos bens, que serão adquiridos por esta prefeitura citando tais marcas que já são conhecidas do mercado, essa administração diminui o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

risco de comprar produtos de baixa qualidade levando ao objetivo proposto por esse certame, de adquirir produtos de qualidade com o preço justo.

Sabendo que existem marcas de pneus que não rodam 5.000 km, que para um pneu o normal de durabilidade seria de 10.000 a 80.000km, observado ser totalmente inadequado e impraticável adquirir um produto inferior com menos rodagem, sendo que as marcas citadas a cima são marcas de qualidade comprovada e de confiança, ou seja tal exigência é totalmente LEGAL diante da lei de licitações 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A frota municipal encontra-se distribuída entre as diversas secretarias, englobando veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas. Tal levantamento foi adquirido através de portais, como o Fonte de Preços e Licitação, obtendo assim o valor médio de mercado de cada pneu.

Haja vista que a Prefeitura Municipal de Itati, não tem servidor com capacidade/conhecimento técnico para analisar uma amostra de tal produto com exatidão, não será necessário o fornecimento de amostra para essa abertura de processo licitatório.

Anexo de Termo de Referência encontra-se a relação de veículos do executivo municipal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado segurador, existem diversas alternativas de pneus veiculares, após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma solução para que atenda a necessidade do executivo que seria a aquisição de pneus por meio de ata de registro de preço.

Foram adquiridos orçamento através dos portais, Fonte de Preços e Licitação.

Todos os valores foram retirados de licitações já realizadas, e homologadas logo seu valor está dentro do valor de mercado.

As quantidades que foram estimadas de antes a quantidade de veículos de cada seguimento já adquiridos, e os veículos e maquinários que ainda serão adquiridos ao decorrer do tempo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itati-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Foram realizadas pesquisas de preços junto ao portal Fonte de Preços e Licitação.

A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo Classificado.

A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base a análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Decreto e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata a estimativa preliminar do valor da contratação, valido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução consiste no registro de preços, visando a futura aquisição de pneus para toda frota, essa solução usara o serviço de borracharia que a Prefeitura já possui contrato vigente.

Haja vista que o desgaste natural da vida útil dos pneus, conforme utilização, como o executivo municipal conta com veículos de vários seguimentos e designações foram cotados pneus de todos os tamanhos e modelos, pneus esses que abrangem a totalidade da frota municipal e também as suas futuras aquisições.

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, 0km para os veículos da frota, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos bem como a manutenção preventiva estabelecida pelo INMETRO.

Os pneus deverão ser de zero km, 1° linha, com máximo de 1 ano de fabricação à data do fornecimento.

A contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos por mínimo 5 anos a partir da data de fabricação sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiro, decorrer de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados a fabricação ou armazenagem.

Essa garantia é automaticamente anulado caso constatado o meu uso proposital, do produto como uso do mesmo com baixa calibragem, andar com o veículo fora de condições de uso convencional como alinhamento dos pneus, cambagem e balanceamento.

Sugerimos a adoção de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de preços por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contratado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora o princípio do parcelamento não se aplique à natureza do objeto, a contratação foi organizada em lotes com o objetivo de otimizar a gestão contratual e permitir que diferentes empresas participem do certame. A divisão em lotes viabiliza maior competitividade, possibilitando que o município obtenha melhores condições de preço e atendimento, sem comprometer a integridade das coberturas exigidas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que as empresas deverão fornecer algum meio de contrato para a Prefeitura, sendo ele número de telefone, e-mail etc.

A empresa deverá entregar os pneus em um PRAZO MAXIO DE 15 DIAS após o recebimento do empenho, tal entrega deverá ser realizada no almoxarifado central da Prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Como possuímos espaço físico suficiente para acomodar os produtos não será necessária nenhuma alteração na estrutura para tal contratação.

Tendo em vista os valores unitários cotados, dos portais de licitações e compras já mencionados o valor estimado para realização de tal certame seria conforme o Termo de Referência, podendo esse valor sofrer alteração visando os preços de mercados praticados na data de abertura do processo licitatório.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Formalização do Processo de Contratação;
- b) Documento de Formalização de Demanda;
- c) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Termo de Referência;
- f) Elaboração do Edital;
- g) Parecer Jurídico analisando a contratação;
- h) Sessão de Julgamento e Habilitação
- i) Homologação do Processo.
- j) Assinatura do Contrato
- k) Publicação do Extrato da Contratação;

Como FISCAL da presente contratação fica indicado as servidoras Sr. Jociel Boff da Fonseca, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula funcional 3369, Sra. Tais Silveira Pimentel, Agente Administrativo, Matrícula funcional 3379, Sra. Manuela H. Menguer, Engenheira Civil, matrícula funcional 3424, Sra. Jordana dos Reis Goldani, Coordenadora de Transporte Escolar, matrícula funcional 3363, Sra. Daiane Knevez dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1112 e Sra. Dienifer dos Reis Silveira, Agente Administrativo, matrícula funcional 3358, em conformidade a Portaria 021/2026.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram ou complementem esta contratação, considerando que o objeto trata exclusivamente da prestação de serviços de seguro veicular para a frota municipal. Tendo em vista que a Prefeitura já tem contrato com empresa especializada em serviços de borracharia, em sua totalidade abrangendo todos os serviços relacionados a borracharia, tanto de veículos leves, médios, pesados e motocicletas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Não existem impactos ambientais significativos decorrentes da execução do contrato, uma vez que o objeto se refere à proteção de veículos já existentes e não envolve intervenções físicas no ambiente.

Eficiência energética: Pneus mais eficientes em termos de consumos de combustível podem contribuir para a redução da emissão de gases de efeito estufa, ajudando a mitigar as mudanças climáticas.

Inovação tecnológica: a definição de requisitos técnicos avançados na licitação pode estimular a inovação da indústria de pneus, levando ao desenvolvimento de produtos mais duráveis e ecoamigáveis.

13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Conforme exposto neste Estudo Preliminar, é considerável viável, visto que a solução adotada será capaz de produzir os resultados capazes de atender as necessidades destas Secretárias.

Itati, 5 de março de 2025.

Elaborado por:

Edineia Engel Behling
Chefe de Setor de Obras

